



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

AUTÓGRAFO Nº 001/2020  
PROJETO DE LEI Nº 001/2020  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na ordem de R\$ 999.996,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais). alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de excesso de arrecadação, através de recebimento de convenio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item II e III da Lei 4.320/64,

**Art. 3º** - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Janeiro de 2020.

**ITAMAR JOSÉ FELIX**  
PRESIDENTE DA CMIO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ANEXO I**

**Suplementação:**

Órgão: 002 – Poder Executivo

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10 301 0006 0043 0001 - **Convênio nº  
851304/2017/MS/CAIXA .**

|                                          |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| 44.90.51 Obras e instalações / Convênios | R\$ 999.996,00        |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>R\$ 999.996,00</b> |

**ITAMAR JOSÉ FELIX**  
PRESIDENTE DA CMIO